Oficio: nº PGM-GAB 202/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 29 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que altera a redação do artigo 2.º da Lei Municipal n.º7.424/2019, que autorizou a concessão de estímulos à empresa McCain do Brasil Alimentos Ltda..

A alteração visa expressar de forma clara os benefícios tributários concedidos à empresa quando da formalização do contrato de concessão de incentivos à implantação da indústria em nosso município, buscando maior transparência na isenção fiscal outrora concedida.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.08.29 13:40:48 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2023

Altera o artigo 2.º da Lei Municipal n.º 7.424/2019 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 7.424/2019, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica concedida a isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da área ora doada, bem como, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre os serviços excepcionados pelo § 1.º do artigo 8º-A, da Lei Complementar n.º 116/2013, destinados à instalação da planta industrial da empresa beneficiária, mesmo que contratados de terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão dos Incentivos, tendo por base a previsão da Lei Municipal nº 7.143/2017."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __ de _____ de 2023.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.08.29 13:40:35 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá